ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 003/CM/GAB/PRES/2022.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 06/01/22
A 06/02/22
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

DERICK SALORHAN M.CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE RONDONIA, Vereador **EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, aprovada na décima oitava sessão extraordinária, no dia 13 de dezembro de 2021, para apurar irregularidades administrativas do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, no tocante a irregularidades praticadas no programa patrulha mecanizada, referente a favorecimento de pessoas, recebimento irregular de valores e prejuízo ao erário com a redação dada pela resolução nº 006/2021, que irá funcionar nas dependências desta Casa de Leis, tendo o período de noventa dias para apurar os fatos, prazo esse, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e apreciado pelo plenário desta Casa de Leis, o Servidor **José Juarez Barbosa dos Santos,** enquanto perdurar os trabalhos da referida Comissão.

Art. **2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente